

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0182-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/01354.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE VOLEIBOL, inscrito (a) no CNPJ sob nº 14.936.603/0001-04.

OBJETO: "Oportunizar a vivência esportiva com a realização de uma etapa do CIRCUITO BRASILEIRO de vôlei de praia."

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350- FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ R\$ 1.355.591,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais)- EMPENHO: 23601.0001.23.000159-3 (Data do Empenho: 20/04/2023).

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350- FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ R\$ 144.409,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000160-7 (Data do Empenho: 20/04/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 14, 17/2023, ofertada pelo Deputado Estadual Paulo Araújo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS REIAS)

FISCAL: Alexqsandro Marcelo da Silva nº 235030

VIGÊNCIA: 28/042023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Nicanor Lopes dos Reis Filho - Presidente da Federação Mato-Grossense de Voleibol.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0eab7a8b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)